



PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.27.06.2023 - GAB.

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.539.273/0001-58, através do Gabinete do Prefeito, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Antonio Gregório de Lima Neto, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que neste dia 03 de julho de 2023, na sala de reuniões, no prédio da Prefeitura, endereço acima citado, vem apresentar justificativa de Dispensa de Licitação, tudo de acordo com a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

As contratações temporárias no serviço público visam atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, previstas em lei, conforme disciplinado pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal, verbis:

Art. 37. [...] IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

A presente contratação justifica-se pela necessidade de articular, assessorar audiências e apoio logístico, para que haja mais agilidade nos processos e projetos de interesse do Município de Várzea Alegre – CE.

Na busca de proporcionar maior economia e agilidade de processos em respeito aos princípios da economicidade e o princípio da eficiência a contratação de empresa e de forma geral quanto a articulação e assuntos de interesse do município junto aos órgãos governamentais, assim garantindo agilidade e acompanhamento de Gestão de Processos da Administração Pública.

COTAÇÕES/PESQUISAS DE PREÇOS

No processo em epígrafe, verificou-se que foram realizadas 03 (três) pesquisas/coletas de preços de mercado com empresas atuantes no ramo do objeto pretendido, conforme quadro abaixo:



EMPRESAS QUE FORNECERAM COLETAS DE PREÇOS:

EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ N°
01	INNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA LTDA	24.209.283/0001-44
02	MEDEIROS & PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	19.442.245/0001-05
03	IDEEDUTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	33.226.777/0001-28

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

No processo em epígrafe, buscamos averiguar os valores praticados com a Administração Pública e prestadores de serviços, no ramo pertinente, na forma do art. 23, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021.

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo estar em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) pesquisas/propostas de preços.

MOTIVO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

De acordo com a Lei 14.133/2021, após a cotação de preços e finalizado o prazo para apresentação de eventuais propostas, verificado que nenhuma outra empresa enviou proposta de Preços ao Setor de Compras no prazo estabelecido e analisado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço e habilitação jurídica, qualificação técnica, e regularidade fiscal.

Em relação à escolha, se deu em virtude de a empresa ter apresentado o menor preço para os serviços solicitados, de acordo com as pesquisas de preços (levantamento de custos) apresentadas pelo Município de Várzea Alegre/CE.

FONTE DE RECURSOS

Recursos Orçamentários do Tesouro Municipal, com a seguinte classificação:

Orgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
02	01	04.122.0036.2.002.0000	33.90.35.00



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 07.539.273/0001-58



FAVORECIDO(A)

A presente hipótese deverá ser concretizada em favor de:

Empresa: INNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA LTDA.

CNPJ: 24.209.283/0001-44.

Endereço: Av. Santos Dumont, nº 2828 - 1408 - Aldeota - Fortaleza - CE.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

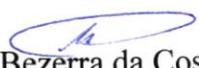
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, nomeado pela Portaria nº 226, de 04 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa **INNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA LTDA.**

Assim, vem comunicar ao Exmo. Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito, o Sr. Antonio Gregório de Lima Neto, de todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Várzea Alegre - CE, 07 de julho de 2023.


Maria Fernanda Bezerra
Agente de Contratação


Nicolau Bezerra da Costa Filho
Equipe de Apoio


Luiz Wedson Leandro de Sousa
Equipe de Apoio